

PORTARIA N º 799, DE 14 DE JULHO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no CEI Aquarela, no período de 28/06/2017 até 25/11/2017, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor em sala de aula;
- Auxiliar na higienização e zela das crianças;
- Acompanhar as crianças na hora do sono;
- Organização das crianças para ir ao refeitório;
- Acompanha as crianças durante a alimentação;
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas na instituição;
- Monitorar as crianças nas atividades extraclases.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.


Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se